



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N.º 039/2002

19/12/2002

SÚMULA: Estabelece As Tabelas Para Cálculo Do ITBI - Imposto De Transmissões De Bens Imóveis, Das Áreas De Terras Rurais e do Perímetro Urbano Para O Exercício Do Ano De 2003.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o que lhe faculta o Código Tributário Municipal Lei n.º 049/97 de 11/12/1997

DECRETA

Artigo Primeiro: Ficam estabelecidas as Tabelas de valores do ITBI- Imposto de Transmissões de Bens Imóveis, para o exercício de 2003.

Artigo Segundo: O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, das áreas de terras rurais, divididas nas imediações do perímetro urbano, seguirá uma linha imaginária de até 05 (cinco) Km, classificando assim o restante do município.

Artigo Terceiro: O ITBI referente às áreas do perímetro urbano será dividido em 04 (quatro) setores, conforme Tabelas em anexo.

Artigo Quarto: Os valores das avaliações foram elaborados por uma comissão nomeada pela Portaria 074/2002 de dezoito de dezembro de dois mil e dois.

Artigo Quinto: Este Decreto entrará em vigor na data 01/01/2003 após sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto 041/2001 de 31/12/2001.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78307-000 - Fone/Fax 065-387-1260

“O PROGRESSO CONTINUA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

TABELA PARA CÁLCULO DO ITBI DAS ÁREAS RURAIS

IMEDIAÇÕES DO PERÍMETRO URBANO

TERRA VERMELHA	VMM	350,00
	VM	1.100,00
TERRA ARENOSA	VMM	200,00
	VM	350,00

RESTANTE DAS ÁREAS DO MUNICÍPIO

TERRA VERMELHA	VMM	350,00
	VM	700,00
TERRA SEMI ARENOSA	VMM	200,00
	VM	400,00
TERRA ARENOSA	VMM	100,00
	VM	200,00

TABELA PARA CÁLCULO DO ITBI DO PERÍMETRO URBANO

SETOR 01	2.025,00
SETOR 02	1.620,00
SETOR 03	810,00
SETOR 04	495,00

AV. Adelino José Zamo S/Nº. - Campos de Júlio-MT. - CEP: 78307-000 - Fone/Fax 065-387-1260

“O PROGRESSO CONTINUA”